Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Senhoras Vereadoras

INDICAÇÃO Nº_____

Ter um inspetor de alunos nas escolas municipais traz diversos benefícios significativos. Esses profissionais são fundamentais para supervisionar o comportamento dos alunos fora da sala de aula, promovendo um ambiente seguro e disciplinado.

Suas funções incluem monitorar áreas comuns, como corredores e pátios, prevenir conflitos, aplicar regras de convivência e intervir em situações que possam comprometer o bem-estar dos estudantes, melhorando assim o desempenho geral da escola e fortalecendo a relação de respeito e responsabilidade entre todos os membros da comunidade escolar.

INDICO, com base no artigo 95 do Regimento Interno, ao Executivo Municipal, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal **Rachel Auxiliadora Chini**, e com auxílio da secretaria competente que estude a implantação e valorização do profissional que trabalha como Inspetor de Alunos.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 25 de junho de 2024.

Dr. Marcos Jabá
Vereador

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código OSIM6RSO JSDXISB7 4CT3U3DA RVIKB4K2
Assinado por: MARCOS ANTONIO DA SILVA.

Verificação de assinatura

Código de verificação:

OSIM6RSO JSDXISB7 4CT3U3DA RVIKB4K2

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código OSIM6RSO JSDXISB7 4CT3U3DA RVIKB4K2
Assinado por: MARCOS ANTONIO DA SILVA.